

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º e da alínea b) do art.º 30.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e retificações legais, e ainda, do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento, é convocada uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal **a realizar no próximo dia 20 de outubro (quinta-feira), pelas 21h00m**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, com a seguinte: =====

ORDEM DE TRABALHOS

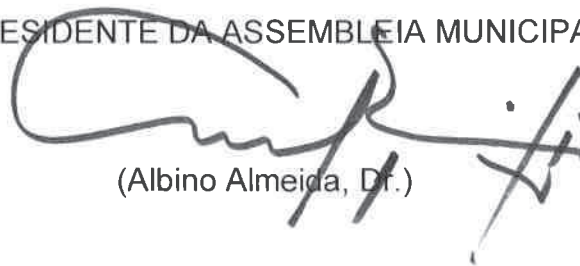
1. Período de Intervenção do Público.
2. Apreciação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Análise às Demonstrações Financeiras do Município de Vila Nova de Gaia – 1º Semestre 2016.
3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Minuta de Contrato de Compra e Venda de Ações a celebrar entre a “EDP Gás SGPS SA” e o Município de Vila Nova de Gaia.
4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto: 1. Emissão de parecer favorável à criação, por Decreto-Lei, do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, abreviadamente designado por “sistema”, por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo o novo sistema o mesmo âmbito do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e integra os mesmos e seguintes utilizadores: Municípios de Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Paredes, Penafiel e Vila Nova de Gaia; 2. Emissão de parecer favorável à constituição, pelo mesmo Decreto-Lei, da sociedade concessionária de exploração e gestão do sistema e à celebração com esta de um contrato de recolha; 3. Aprovação do Acordo Parasocial a celebrar entre todos os acionistas da “SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto SA” e que visa a regular as mesmas matérias relativas à Sociedade; 4. Deliberar que, uma vez publicado o Decreto-Lei acima referido, este Município desistirá do pedido formulado no processo judicial em curso, uma vez que nele não mantém, a partir daí, qualquer interesse; 5. Confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, a (nova) “SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto SA”, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade “Águas do Norte SA”, constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.

5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto: **1.** Emissão de parecer favorável à criação, por Decreto-Lei, do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto, abreviadamente designado por "sistema", por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo o novo sistema o mesmo âmbito do Sistema Multimunicipal de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93 de 5 de novembro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e integrando os mesmos e seguintes utilizadores: Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia; **2.** Emissão de parecer favorável à constituição, pelo mesmo Decreto-Lei, da sociedade concessionária de exploração e gestão do sistema e à celebração com esta de um contrato de fornecimento; **3.** Aprovação do Acordo Parasocial a celebrar entre todos os acionistas da "Águas Douro e Paiva SA" e que visa a regular as mesmas matérias relativas à Sociedade; **4.** Deliberar que, uma vez publicado o Decreto-Lei acima referido, este Município desistirá do pedido formulado no processo judicial em curso, uma vez que nele não mantém, a partir daí, qualquer interesse; **5.** Confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul do Grande Porto, a (nova) "Águas Douro e Paiva SA", sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade "Águas do Norte SA", constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.
6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, para a promoção e a execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua das Presas, no valor de € 37 100,00 (Trinta e sete mil e cem euros).
7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelas, para a promoção e a execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua Delfim de Lima, no valor de € 150 000,00 (Cento e cinquenta mil euros).
8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para a promoção e a execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua de Belmonte, no valor de € 50 456,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros).
9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, para a promoção e a execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua da Fábrica, no valor de € 78 440,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros).

10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta/União de Freguesia no âmbito do Programa Municipal de Ação Social “Gaia+Inclusiva” – Eixo: Apoio na Carência Económica e Emergência Social no Município de Vila Nova de Gaia, no montante global de € 70 000,00 (Setenta mil euros).
11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento que cria o Programa “Ação Social Gaia+Inclusiva”.
12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento do Cartão Municipal do Professor.
13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por António Oliveira Zenha – Proc. n.º 5440/15 – RI, Freguesia de S. Félix da Marinha.
14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Paulo Manuel de Sousa Oliveira – Proc. n.º 5459/15 – RI, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.
15. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Maria Elvira Carvalho Borges – Proc. n.º 5475/15 – RI, Freguesia de Canidelo.
16. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por “F. Ferreira – Fábrica de Cortantes” – Proc. n.º 5560/15 – RI, Freguesia de Canidelo.
17. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por “Manuel Meira & Filhos” – Proc. n.º 31/16 – RI, Freguesia de Arcozelo.

Vila Nova de Gaia, 13 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

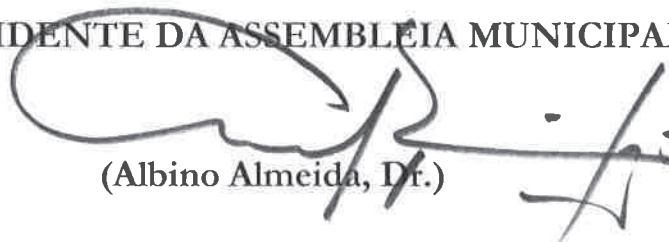
LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 20 de outubro (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 20 de outubro, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 13 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)